



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

6000

15-0756/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 756/2017 DE
01/11/2017**

Promovente:

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ementa:

ENCAMINHA CÓPIA DO V. ACÓRDÃO PROLATADO EM 19/07/17
(DOC DE 19/08/17 - PÁGINA 108). TC Nº 72.005.101.03-00

Observações:

ARQUIVADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001
Gabinete da Presidência

TID 170645 08

DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RP 11.478

fls. 14

Ofício SSG-GAB nº 22774/2017

DOCREC

Processo TC nº 72.005.101.03-00

756/2017

Assunto: Secretaria Municipal de Transportes e Consórcio Sete – Análise do Contrato nº 707/2003, cujo objeto é a concessão da prestação de serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo – Área 07

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fl. 664 e verso do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 16 de outubro de 2017.

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do deliberado, cópia do v. Acórdão prolatado em 19/07/17 (DOC de 19/08/17 – página 108).

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

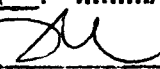
ROBERTO BRAGUIM
Presidente

15137 01/11/2017 02:02:44 - 15137 01/11/2017 02:02:44 - 15137 01/11/2017 02:02:44

Ao
Excelentíssimo Senhor
Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100
Bela Vista

/irm

27/12/17
14/17
J. Leite

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
1 a 2 e folha de informação
sob nº 3/4.1.....11.....17.....
Ass: 

Lucas Manuel Marzagão T Alves Soto
CPF: 11.478.778



476

com. nº 02 do proc.
nº 15-386 de 20 13

DIEGO MARINETTO
técnico Administrativo
RP 11.478

autuado por Lucas Manuel Marzagão T Alves Soto em 05/02/2018 17:37:36.

Folha Nº

664

Proc. Nº

5.401/03-00

fls. 16

JOAQUIM ALVES DE SOUZA NETO

Aux. Apoio à Fiscalização

Processo TC - 72.005.101/03-00
Contratante - Secretaria Municipal de Transportes (atual Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes)
Contratado - Consórcio Sete
Contrato de Concessão 707/2003 (R\$ 1.500.000.000,00 est.)
Objeto - Concessão da prestação de serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo – Área 07

2.932ª Sessão Ordinária

ANÁLISE. CONTRATO. SMT. Concessão de serviços de transporte coletivo urbano. ACOLHIDO excepcionalmente. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro EDSON SIMÕES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em acolher, excepcionalmente, o Contrato 707/2003.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar à Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes que, em futuros ajustes da espécie, atue com o zelo exigido no trato com a coisa pública, especialmente nos contratos de grande vulto e que tenham por objeto prestação de serviço essencial à população e, antes da assinatura do contrato, cumpra rigorosamente a lei, verificando:

- 1 – a apresentação, a validade e a conformidade de todos os documentos do concessionário exigidos no edital;
- 2 – a autenticidade da garantia contratual oferecida;
- 3 – a adequação das apólices de seguro, das respectivas coberturas e dos valores contratados com as exigências legais e do edital;
- 4 – se o endereço da sede da concessionária não corresponde ao de imóvel de propriedade da SPTrans.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, em registrar que outras determinações cabíveis, os efeitos financeiros e as consequências do descumprimento de obrigações do concessionário, verificados neste feito, e as penalidades aplicáveis ao caso, serão tratados nos autos do processo em que se dá o acompanhamento da respectiva execução contratual – TC 72.003.638/06-07.

ACORDAM, também, à unanimidade, em determinar o envio de ofício com cópia das conclusões alcançadas para:

- 1 – o Ministério Público do Estado de São Paulo, em resposta ao Ofício da Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, que solicitou informações nestes autos e instaurou procedimento investigatório (PJC-CAP nº 515/04-4º PJ);
- 2 – o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo;
- 3 – a Câmara Municipal de São Paulo e a respectiva Comissão de Trânsito, Transporte, Atividades Econômicas, Turismo, Lazer e Gastronomia;
- 4 – a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes;
- 5 – a São Paulo Transporte S.A – SPTrans; e
- 6 – a Controladoria Geral do Município.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após o cumprimento das formalidades legais, o arquivamento dos autos.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOÃO ANTONIO – Revisor, MAURÍCIO FARIA e DOMINGOS DISSEI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 19 de julho de 2017.

CERTIFICO que o V. Acórdão foi publicado no D.O.C. desta data, p. 108, ATA 2932 S.O. Em 19 08 2017.

Linda dos Santos Rocha
LINDA DOS SANTOS ROCHA
Unidade Técnica de Redação
Supervisora

Roberto Braguim
ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Edson Simões
EDSON SIMÕES
Relator

CERTIFICO que o Acórdão retro foi registrado no Livro nº 1144, Pág. 476 - 477. CARTÓRIO, 18/09/17.

Silas Tavares Leite
SILAS TAVARES LEITE
Auxiliar de Apoio à Fiscalização

/hc

Segue (m), juntada (s) nesta data, ____ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fls. (s).
Nº(s) ____ em ____ / ____ / ____ Ass. ____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 15-756 de 20.17.1.11.17 (a) *[assinatura]*

Diego Marinetto
Técnico Administrativo

RF. 11.478

**REF.: Ofício SSG-GAB nº 22774/2017 – Tribunal de Contas do
Município de São Paulo – Gabinete da Presidência**

**ASS.: Secretaria Municipal de Transportes e Consórcio Sete –
Análise do Contrato nº 707/2003, cujo objeto é a
concessão da prestação de serviços de transporte
coletivo urbano de passageiros na Cidade de São Paulo
– Área 07.**

TID : 17064508

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente
acompanhado de cópia do v. Acórdão de que trata o processo TC
nº 72.005.101.03-00, para conhecimento e providências a cargo
dessa Secretaria.

Presidência, 30 de outubro de 2017.

Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência

[assinatura]
10869
30/10/17
TID → OK



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 15-756 de 2012 31 / 10 / 2017

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

(a)

Diego Marinotto
Técnico Administrativo
RE 11.478

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Ofício SSG-GAB 22774/2017 – Processo TC 72.005.101.03-00.
Assunto: Secretaria Municipal de Transportes e Consórcio Sete – Análise do Contrato 707/2003, cujo objeto é a concessão da prestação de serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros na Cidade de São Paulo –área 07 . TID 17064508.

SGP-22

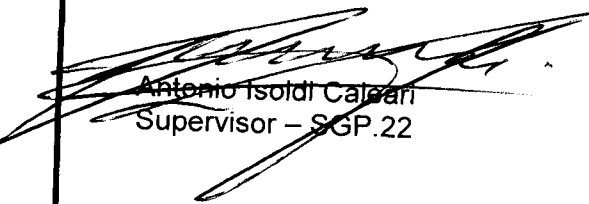
Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se às Comissões de Administração Pública e de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.

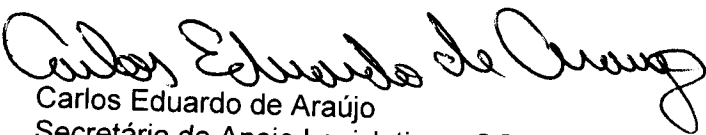
São Paulo, 31 de outubro de 2017.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À
SGP-2
Senhor Secretário:
Documento cadastrado, conforme despacho supra.
São Paulo, 31 de outubro de 2017.


Antonio Isoldi Calzari
Supervisor – SGP.22

Às Comissões de Administração Pública e de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia.
São Paulo, 31 de outubro de 2017.

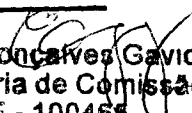

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 07/11/17 às 10h

RF _____


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

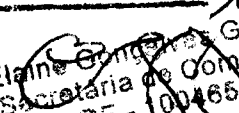
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue recebido 2 meses dois dias dois meses dois meses

sob nº 05.006 e data 11/11/18 de informação nº

Nome _____

RF _____


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

Folha nº 05 do proc.
nº 15-75 de 2017
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 10005

fls. 21

Memo CAP 0170/2017 (circular)

Exmo. Sr. Vereador,

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, para ciência dos Srs. Vereadores, pelo prazo de 15 dias, os autos documentos recebidos (DOCREC) descritos abaixo:

- **DOCREC 733/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha, objetivando o conhecimento do deliberado cópia do relatório e voto do relator e do acórdão prolatado em 19/07/17 (doc de 19/08/17- pag. 109) TC nº 72.003.638-07.
- **DOCREC 735/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Relatório das atividades do TCM – SP referentes aos meses de julho, agosto, setembro de 2017 (terceiro trimestre)
- **DOCREC 755/2017 – Controladoria Geral do Município de São Paulo** – Informa que o relatório de auditoria nº 023/2017/CGM referente a O.S. nº 099/2016/CGM, encontra-se publicado no sítio eletrônico desta controladoria.
- **DOCREC 756/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 19/07/17 (DOC de 19/08/17 – pagina 108). TC nº 72.005.101.03-00.
- **DOCREC 757/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). Bem como do relatório e voto do relator e das declarações de voto apresentadas pelos conselheiros Edson Simões – Revisor e Mauricio Faria
- **DOCREC 761/2017 – Controladoria Geral do Município de São Paulo** – Informa que o relatório de auditoria nº 025/2017/CGM referente a O.S. nº 027-B/2016/CGM, encontra-se publicado no sítio eletrônico desta controladoria.
- **DOCREC 762/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). TC 72.001.122.12-30.
- **DOCREC 763/2017 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo** – Encaminha cópia do v.acórdão prolatado em 30/08/17 (DOC de 04/10/17 – pagina 100). TC 72.000.886.12-80.

Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral

Atenciosamente,

Vereador Toninho Paiva

Presidente da Comissão de Administração Pública



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recibo 07/11/2017

Ver. Toninho Paiva – Sala 1121 Laraine Leite RF 2371143

Ver. Donato - Sala 714 Edilene RF 29813

Ver. Gilson Barreto - Sala 721 Julia Souza RF 600346

Ver. Alfredinho – Sala 620 Patricia RF 26364

Ver André Santos - Sala 506 Tathyan RF 230616

Ver. Fernando Holiday – sala- 515 Walter RF 240035

Verª Patricia Bezerra- sala 313 Patricia RF 600.352

SGP- 53 Consultoria - sala 212-A Jaqueline RF 11553

Zanoni Harbs

o em:

Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo e Lazer
 quarta-feira, 8 de novembro de 2017 15:26
 Géssica Coelho Barghetti; senival.pt@ig.com.br; Senival Moura;
 jbibest@ibest.com.br; Carlos Luiz Hoty Júnior; Adilson Amadeu; Priscila Oliveira
 Trevine Leonelli; Alessandro Souza Mochelli; Alessandro Guedes; Pedro Carlos
 Bianguli de Faria; altbezerra@yahoo.com.br; Maria José Mitsuko Shimizu; Maria
 Auriane Pereira Moura; Conte Lopes; Luzia Helena Corona Moraes; Neide Corona
 Ramos; João Jorge; Ronaldo Prado Lino; Lucas Augusto Ponte Campos; Selma
 Aparecida Pereira; Ana Paula Quarantani; quarantaniap@gmail.com; Ricardo
 Teixeira; SGP-53 - Assessoria Consultoria Administração Pública; Simone de Melo
 Lins; Fernando Távora Heitmann Ferreira Machado; Sérgio Hideo Taketa; Pedro
 Marcelo Cezar Guimarães; Felipe Adauto Marcondes Cesar; Juliana Tongu
 Reinhold; jureinhold@gmail.com; Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima
 Documento recebido pela comissão
 Memo nº 172-17 - ADM - 08-11-2017.PDF

o:

s:

arde!

minho memorando encaminhado pela Comissão de Administração Pública e que trata de
 RECs disponíveis na Secretaria da referida Comissão.

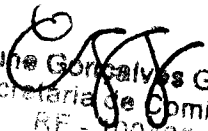
ciosamente,

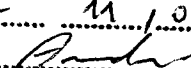
Zanoni Harbs

Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia
 Prefeitura Municipal de São Paulo
 Telefone: 3396-4185

À SGP 33

São Paulo 11/01/18

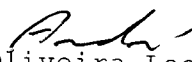

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
RF - 100465

Segue(m) Junlado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....-7-..... 11 / 01 / 2018

André de Oliveira Leonardo
Técnico Administrativo
RF 11.226

Matéria DOCREC 756/2017. Não assinado digitalmente.



Papel para informação, rubricado como folha nº 7
do processo **15-756** de **2017** 11/01/2018


André de Oliveira Leonardo
RF 11226

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em **11/01/2018**
O Funcionário


André de Oliveira Leonardo
RF 11226